



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de outubro de 2013

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 38/2013

Objeto: execução de obras para construção de Sede Administrativa para Operacionalização da Circunscrição Regional de Trânsito, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)
Gregorio Construtora Ltda - Epp

Piracicaba, 25 de outubro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 39/2013

Objeto: execução de obras para reforma da Casa do Artesão da Rua do Porto e melhoria do entorno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)
Eliel Garcia Candeias - Epp

Piracicaba, 25 de outubro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 133/2013

Objeto: fornecimento parcelado de mobiliário sob medida.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA LOTE
J.C. Barbieri e Cia Ltda Me 01.

Piracicaba, 24 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 167/2013

Objeto: aquisição de montagem de uma viatura de resgate.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA ITEM
Mais Comercial e Adaptadora de Veículos Especiais Ltda 01.

Piracicaba, 25 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
ÍTEM (S)	
PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA	01, 05, 09, 10, 19, 33, 52.
ROSSETTI&FAVARO LTDA ME	02, 15.
CENTRAL DOS DESCARTAVEIS LTDA - EPP	03, 04, 07, 13, 16, 22, 31, 34, 36, 37, 38, 42, 47, 48, 51, 54, 55.
DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	11, 14, 17, 21, 23, 24, 44, 49,50.
W.G.DACRUZ M.E.	12, 18, 25, 26, 30.
MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	27, 28, 29.
RODRIGO TONELOTTO EPP	32, 45, 46.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SP DE PIRACICABA LTDA	41
M. E. MORAIS- ME	06, 20, 39, 40, 43, 53.
CANCELADOS	08, 35.

Piracicaba, 24 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 138/2013

Comunicamos que, após análise da impugnação ao edital interposta pela **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, a mesma foi julgada parcialmente procedente, sendo de rigor a alteração no edital, conforme parecer do Centro de Informática (fls.76). A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/11/2013, às 09h.

Piracicaba, 28 de outubro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	PIRACICABA	PERÍODO:	3º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2013
RECEITAS ARRECADADAS		Acumulado		DESPESAS DO ENSINO	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		55.114.626,54		12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis		16.713.483,93		12.361 - Ensino Fundamental	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		93.721.006,81		12.365 - Educação Infantil	
Imposto de Renda Retido na Fonte		18.877.600,91		12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
Dívida Ativa de Impostos		19.106.573,83		12.367 - Educação Especial	
Atualização de Dívida Ativa de Impostos		0,00		(=) Total da Despesa do Ensino	
Multas/Juros provenientes de impostos		997.118,03		(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	
Fundo de Participação dos Municípios		36.587.022,34		(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
Imposto Territorial Rural		77.127,56		(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		1.089.022,32		(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços		214.255.100,43		(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor		62.531.252,66		(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação		1.541.714,68		(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		520.611.650,04		(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais		16.176.611,69		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais		721.566,04			
Recursos de Operações de Crédito		0,00		FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB		79.928.786,38		Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB		1.066.705,36		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS		97.893.669,47			
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA		618.505.319,51		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	
				46.289.983,24	

Angela Maria C. J. Correa
Secretário(a) da Educação

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan
Contador(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 24 / 2013

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24 / 2013 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - NOVEMBRO / 2013

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	

Piracicaba, 18 de outubro de 2013

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 25 / 2013

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do

Art. 1º Fica fixado em **3,0730 (Três vírgula zero sete três zero)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de novembro de 2013** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **Setembro de 2013** no valor de **0,27% (Zero vírgula vinte e sete por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **Outubro de 2013**.

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de outubro de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “**ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008**” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Paragrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de outubro de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	novembro-13	Índice de Correção	0,27%
Anexa a Instrução Normativa nº 25/2013			
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR			
Até 50 m2	*	112,82	* 11
Até 100 m2	*	169,52	* 12
Até 200 m2	*	226,00	* 13
Até 300 m2	*	307,21	* 14
Acima de 300 m2	*	363,52	* 15
EDIFÍCIOS			
Residencial	*	258,40	* 21
Escritórios	*	231,51	* 22
COMERCIAL			
Salao Comercial	*	112,82	* 31
Galpões p/ Depósito	*	101,40	* 32
SERVIÇOS			
Serviços	*	198,70	* 41
INSTITUCIONAL			
Entidades	*	198,70	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)			
Até 300 m2	*	112,82	* 51
Acima de 300 m2	*	145,12	* 52
DIVERSOS			
Abrigos Residenciais	*	90,16	* 61
Estacionamentos	*	62,95	* 62
EDICULAS			
com equipamentos	*	124,20	* 63
sem equipamentos	*	67,31	* 64
REFORMAS			
Sem aumento de área	*	31,94	* 71
DEMOLIÇÃO			
Demolição de prédio	*	31,94	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	405,40	* 81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012

salves - 11/2013



COMUNICADO

Em análise ao protocolo 151.141/2011, que trata da atualização cadastral do imóvel objeto da matrícula 5.565 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, e considerando a documentação contida nos autos, informamos que há dificuldades para determinar a localização do imóvel no mapa do município. Sendo assim, solicitamos que V. Sa. apresente, no prazo de 30 dias corridos contados a partir do recebimento desta, a documentação abaixo relacionada:

Croqui de localização das áreas referentes ao imóvel supracitado. Pode-se, por hora, ser apresentada imagem aérea retirada do *software Google Earth* ou *Google Maps*. Neste documento deverão ser demarcados os perímetros da área em questão de modo que seja possível identificar tanto este imóvel quanto sua localização naquela região. Informamos que caso a imagem apresentada não seja suficiente para tal identificação, far-se-á necessária apresentação de croqui de localização assinado por profissional legalmente habilitado e com recolhimento da ART.

COMUNICADO

Em análise ao protocolo 156.531/2011, que trata da atualização cadastral do imóvel objeto da matrícula 48.802 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, e considerando a documentação contida nos autos, informamos que há dificuldades para determinar a localização do imóvel no mapa do município. Sendo assim, solicitamos que V. Sa. apresente, no prazo de 30 dias corridos contados a partir do recebimento desta, a documentação abaixo relacionada:

? Croqui de localização das áreas referentes ao imóvel supracitado. Pode-se, por hora, ser apresentada imagem aérea retirada do *software Google Earth* ou *Google Maps*. Neste documento deverão ser demarcados os perímetros da área em questão de modo que seja possível identificar tanto este imóvel quanto sua localização naquela região. Informamos que caso a imagem apresentada não seja suficiente para tal identificação, far-se-á necessária apresentação de croqui de localização assinado por profissional legalmente habilitado e com recolhimento da ART.

Divisão de Cadastro Técnico

Comunicado

Gerson Zandona

Protocolo nº158245/2013

Informamos que o pedido de certidão (fls 02), foi **indeferido**.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
24/10/2013	212.580,00

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
25/10/2013	68.498,32

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BASICO FIXO

DATA	VALOR RECEBIDO
24/10/2013	45.000,00

BPC NA ESCOLA

DATA	VALOR RECEBIDO
25/10/2013	560,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda que foi imposta multa de 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 168/2012. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dis para recurso.

Piracicaba, 24 de outubro de 2013.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 016/2013
NOTIFICAÇÃO N.º 019/01/2013
PREGÃO N.º 110/2013 – PROCESSO N.º 1458/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1413/2013

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 019/01/2013 da BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.469.688/0001-53, transcorreu em branco. Em que pese a Contratada ter entregue o bem, objeto do contrato, o cumprimento da obrigação se deu em 30/09/2013, portanto, com 20 dias de atraso. Nesse sentido, pelo atraso na execução do contrato a empresa será MULTADA, atendendo ao disposto na cláusula 16.2.5 do ajuste, devendo recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais). O montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 950, de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Neimar Correr, Francisco Marcelo Moreira Angelini, Giovanna Baccarin Pires, Andre Vieira Machado, Tifani Uildmara Chiarinelli, Silvia Basso dos Anjos, Tais Helena Bueno de Oliveira, Rubens Lopes Batista, Fabio Rodrigues, Marcelo Duarte Martins, Mariele Dorigo da Silva, Andre Luis Berto.

Piracicaba, 25 de outubro de 2013

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 18 Outubro 2.013

Protocolados e Encaminhados	
Protocolos	Interessados
004315/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004318/2013	AGÊNCIAS DAS BACIAS PCJ
004319/2013	CLERES PERON
004320/2013	CLERES PERON
004321/2013	JULIANO BERLIM
004324/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004326/2013	DONGWON BRASIL FABRICAÇÃO DE PEÇAS LTDA
004327/2013	E. BIONDO & CARVALHO LTDA
004328/2013	MGI DECHECHI COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES
004307/2013	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004308/2013	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004309/2013	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004310/2013	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004311/2013	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004312/2013	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004313/2013	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004314/2013	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004315/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004316/2013	DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
004317/2013	MARCOS AURELIO DE MOURA
004318/2013	AGÊNCIAS DAS BACIAS PCJ
004319/2013	CLERES PERON
004320/2013	CLERES PERON
004321/2013	JULIANO BERLIM
004322/2013	BONGUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
004323/2013	BONGUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
004324/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004325/2013	PERSIO LOPES DE SOUZA
004326/2013	DONGWON BRASIL FABRICAÇÃO DE PEÇAS LTDA
004327/2013	E. BIONDO & CARVALHO LTDA
004328/2013	MGI DECHECHI COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
002934/2013	001972/2013	SILVANA GUIMARÃES ROSA: "Arquivado".
003086/2013	003064/2012	MOGNO CONTR. E INCORP.: "Deferido em Parte".
004115/2013	001205/2005	VEM VIVER PIRACICABA EMP. IMOB LTDA: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 21 Outubro 2.013

Protocolados e Encaminhados	
Protocolos	Interessados
	SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP.
004329/2013	GERALDO SÉRGIO BASANELLI
004330/2013	GERALDO SÉRGIO BASANELLI
004331/2013	ABENUR ALCIDINES WANDEKIN DIAS
004332/2013	ACOS CONTINENTE IND E COM - LTDA
004333/2013	SUELY HELENA BENEDICTO DE MELO
004334/2013	HIDROBOMBAS MOT. E PISCINAS LTDA - EPP
004337/2013	MICHELE ARSUFFI
004339/2013	JOSE DE SA
004340/2013	EMILIO GIMENEZ
004341/2013	SETOR DE RECEITAS DIVERSAS
004342/2013	PROCURADORIA GERAL
004343/2013	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
004344/2013	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
004345/2013	LEANDRO APARECIDO AUGUSTO
004329/2013	GERALDO SÉRGIO BASANELLI
004330/2013	GERALDO SÉRGIO BASANELLI
004331/2013	ABENUR ALCIDINES WANDEKIN DIAS
004332/2013	ACOS CONTINENTE IND E COM - LTDA
004333/2013	SUELY HELENA BENEDICTO DE MELO
004334/2013	HIDROBOMBAS MOT. E PISCINAS LTDA - EPP
004335/2013	INAIRO URBANISMO
004336/2013	INAIRO URBANISMO
004337/2013	MICHELE ARSUFFI
004338/2013	JOSE DE FÁTIMA DE CAMARGO
004339/2013	JOSE DE SA
004340/2013	EMILIO GIMENEZ
004341/2013	SETOR DE RECEITAS DIVERSAS
004342/2013	PROCURADORIA GERAL
004343/2013	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
004344/2013	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
004345/2013	LEANDRO APARECIDO AUGUSTO
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
002605/2013	001790/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Arquivado".
002825/2013	001094/2007	DAMHA EMPR. IMOB. LTDA: "Deferido em Parte".
003152/2013	002111/2013	JOSE WALDOMIRO SINICO: "Deferido".
003408/2013	000787/2010	AVERSA EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
003594/2013	000675/2010	JEPLAN - JACOBELIS ENGª E PLAN. URBANO LTDA: "Deferido em Parte".
003892/2012	002658/2012	FINANCEIRA ALFA S.A: "Concluído".
004099/2013		MONTE ALEGRE RESIDENCE & TENNIS CLUB SPE: "Deferido em Parte".
004101/2013	002689/2013	DENISE APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA: "Indeferido".
004160/2013		ROMARIO LUIZ DECHEN E OU: "Deferido".
004161/2013		JAMIL BATAGIN: "Deferido".
004162/2013		JAMIL BATAGIN: "Deferido".
004163/2013		JOSE MANOEL VICENTIN: "Deferido".
004203/2013	002747/2013	ZARYF HELK CONSTANTINO: "Indeferido".
004236/2013	002762/2013	MARCELO CRISTIANO OLIVEIRA DE JESUS: "Indeferido".
004238/2013	002764/2013	EVANDRO SANTIAGO: "Deferido".
004246/2013	002772/2013	FERNANDA BELOTI GOMES COUTIN: "Indeferido".
004249/2013	002774/2013	CLAUDIO DA SILVA: "Indeferido".
004270/2013		VEREADOR PAULO HENRIQUE P. RIBEIRO: "Indeferido".
004294/2013	002642/2013	AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ: "Arquivado".
004326/2013	002820/2013	DONGWON BRASIL FABRICAÇÃO DE PEÇAS LTDA: "Deferido".
004691/2012	003158/2012	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 22 Outubro 2.013

Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
004346/2013	SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	
004347/2013	S E M A E	
004348/2013	S E M A E	
004349/2013	JEFFERSON LUIS MELOTO	
004352/2013	SETOR DE PATRIMÔNIO X ÁGUAS DO MIRANTE	
004355/2013	HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA	
004356/2013	ROSNIER FRANCISCO PACHANI	
004357/2013	ALINE CRISTINA FERREIRA FERNANDES	
004358/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
004346/2013	SEBASTIAO ANEZIO DE GODOY	
004347/2013	S E M A E	
004348/2013	S E M A E	
004349/2013	JEFFERSON LUIS MELOTO	
004350/2013	SETOR DE PATRIMÔNIO X ÁGUAS DO MIRANTE	
004351/2013	LEANDRO RODRIGUES GIAMPIERO	
004352/2013	HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA	
004353/2013	HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA	
004354/2013	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE LIMA	
004355/2013	VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS	
004356/2013	ROSNIER FRANCISCO PACHANI	
004357/2013	ALINE CRISTINA FERREIRA FERNANDES	
004358/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
	SEBASTIAO ANEZIO DE GODOY	



Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001892/2013	001348/2013	FERNANDO SILVA FERNANDES: "Deferido".
002344/2013	001348/2013	FERNANDO SILVA FERNANDES DE SOUZA: "Deferido".
003875/2013	002534/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: "Arquivado".
002659/2013	001348/2013	FERNANDO SILVA FERNANDES: "Deferido".
003166/2013	002122/2013	TCMEP 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA: "Deferido em Parte".
003248/2013	001348/2013	FERNANDO SILVA FERNANDES: "Deferido".
003447/2013	002122/2013	TCMEP 3 EMP. IMOB. SPE LTDA: "Deferido em Parte".
003742/2013	002446/2013	IANA GALHARDO: "Arquivado".
003817/2013	002497/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA - SENTRE: "Concluído".
003829/2013	002502/2013	FERNANDO SILVA FERNANDES: "Deferido".
003898/2013	002122/2013	TCMEP3 EMP. IMOB. SPE LTDA: "Concluído".
003963/2013	002584/2013	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido em Parte".
004116/2013	001206/2005	VEM VIVER PIRACICABA EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
004164/2013	002720/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Deferido em Parte".
004211/2013	001471/2010	SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA: "Deferido em Parte".
004213/2013	002749/2009	SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA: "Deferido em Parte".
004214/2013	000465/2013	SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA: "Deferido em Parte".
004215/2013	000461/2013	SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA: "Deferido em Parte".
004216/2013	002803/2012	SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA: "Deferido em Parte".
004217/2013	001477/2010	SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA: "Deferido em Parte".
004218/2013	000463/2013	SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA: "Deferido em Parte".
004219/2013	001475/2010	SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA: "Deferido em Parte".
004220/2013	003720/2012	SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA: "Deferido em Parte".
004222/2013		VEREADOR GILMAR ROTTA: "Deferido em Parte".
004275/2013	001473/2010	ELAINE GODOY VENDRAME: "Deferido em Parte".
004318/2013	002815/2013	AGÊNCIAS DAS BACIAS PCJ: "Deferido em Parte".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 23 Outubro 2.013

Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
004359/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
004365/2013	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA. - ME	
004366/2013	S E M A E	
004367/2013	SEMAE	
004368/2013	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
004369/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
004371/2013	MARCOS CASADEI	
004376/2013	DAUTEP USINAGEM TÉCNICA DE PRECISÃO LTDA	
004377/2013	ELETROMAX COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	
004378/2013	R. CLEMENTE & CIA LTDA.	
004380/2013	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
004381/2013	KARINA STINCHELLI	
004382/2013	CESAR JOSE DE ALMEIDA CAMARGO	
004359/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
004360/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA	
004361/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA	
004362/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA	
004363/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA	
004364/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA	
004365/2013	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA. - ME	
004366/2013	S E M A E	
004367/2013	SEMAE	
004368/2013	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
004369/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
004370/2013	EDSON DONISETI ALANIS	
004371/2013	MARCOS CASADEI	
004372/2013	NILDA CRISTINA SANCINETTI MODOLO	
004373/2013	NILDA CRISTINA SANCINETTI MODOLO	
004374/2013	CARLOS RODRIGO DA SILVA	
004375/2013	CARLOS RODRIGO DA SILVA	
004376/2013	DAUTEP USINAGEM TÉCNICA DE PRECISÃO LTDA	
004377/2013	ELETROMAX COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	
004378/2013	R. CLEMENTE & CIA LTDA.	
004379/2013	FINANCEIRA ALFA S.A - CFI	
004380/2013	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
004381/2013	KARINA STINCHELLI	
004382/2013	CESAR JOSE DE ALMEIDA CAMARGO	

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
004237/2013	002763/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: "Arquivado".
004245/2013	002771/2013	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: "Deferido".
004324/2013	002819/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 24 Outubro 2.013

Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
004384/2013	VANDERLEI BARRIOS	
004386/2013	VER. LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR	
004388/2013	ELYDIO GALVANI JUNIOR	
004389/2013	THIAGO CARDOSO DE MORAES	
004391/2013	ESTER ZEM SERAFINI	
004395/2013	CASA DAS FESTAS FRISO DE OURO LTDA	
004396/2013	LUCIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	
004383/2013	AMARALINA CONSTR. EMPREEND. LTDA	
004384/2013	VANDERLEI BARRIOS	
004385/2013	VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS	
004386/2013	VER. LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR	
004387/2013	VVS EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS LTDA	
004388/2013	ELYDIO GALVANI JUNIOR	
004389/2013	THIAGO CARDOSO DE MORAES	
004390/2013	GRUPO AMARALINA	
004391/2013	ESTER ZEM SERAFINI	
004392/2013	ROSELIS JOSE SCHIAVON	
004393/2013	TOP POWER ENGENHARIA LTDA	
004394/2013	TOP POWER ENGENHARIA LTDA	
004395/2013	CASA DAS FESTAS FRISO DE OURO LTDA	
004396/2013	LUCIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	

Protocolos	Processo	Interessado
001609/2013	001178/2013	ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR: "Deferido em Parte".
001904/2013	001358/2013	MARIA GORETE DE SOUZA: "Deferido".
001945/2013	001380/2013	MARGARIDA E. A. ZOTELLI: "Arquivado".
003833/2013	003369/2011	STILUS CONST. E INCORP. IMOB. LTDA: "Deferido".
004269/2013		VEREADOR MATHEUS ANTONIO ERLER: "Deferido".
004368/2013	002850/2013	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Arquivado".

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS SANTA ROSA/ IPÊS/PALMEIRAS

CNPJ 00.400.284/0001-03
Rua Rua Milton Teixeira de Sá, 250 – Bairro Santa Rosa –
Piracicaba – São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS SANTA ROSA, IPÊS E PALMEIRAS de Piracicaba- SP, Matrícula nº 1731 no 1º C R I, e CNPJ nº 00.400.284/0001-03, sediada provisoriamente na Rua Milton Teixeira de Sá, nº 250, por seu presidente Sr. JOSÉ LUÍS TEODORO, **C O N V O C A** todos os associados e Moradores da Área abrangida, na forma estatutária para as eleições DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, para o biênio 2.014/2015, a realizar-se em 01/12/2013, no Centro Comunitário com início às 09,00 e encerramento às 12,00 horas. As Chapas poderão ser inscritas até 15 dias antes do Pleito e serão independentes, com cargos para Presidente, vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. A chapa para conselho fiscal, deverá ter 03 candidatos a conselheiros titulares e 03 conselheiros suplentes. Serão eleitos as chapas que conseguirem maior nº de votos, cuja eleição será por escrutínio secreto. Os votos serão contados por três membros indicados e os eleitos serão aclamados após a contagem com posse no mês de janeiro de 2014. Todos os moradores do bairro, associados, maiores de 18 anos, poderão votar, e os inscritos até a data da apresentação das chapas poderão concorrer. As Chapas poderão serem inscritas até as 20 horas do dia 15 de Novembro do corrente ano, com o Presidente ou com a Secretária da Associação, no Centro comunitário. Para a Eleição, comparecer munido de documento de identidade e comprovante de residência.

Piracicaba, 25 de outubro de 2013

JOSÉ LUÍS TEODORO
Presidente

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial na internet
acesse: www.piracicaba.sp.gov.br